**ANEXO II - ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES,**

**ENTIDADES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|  |
| --- |
| **PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE E DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA** |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| Entidade/Instituição | CNPJ |
| Endereço  | Número | Complemento  |
| Bairro ou Distrito | Município | UF | CEP  | DDD | Telefone |
| Representante da entidade / instituição religiosa | RG | CPF |
| E-Mail |
| **Propriedade (objeto da imunidade tributária**) |
| Endereço: | Inscrição Imobiliária: |
| Ao Senhor Secretário Municipal de Fazenda.A entidade acima requer o reconhecimento da **imunidade tributária** relativa à vedação preceituada pela **alínea c do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal**, para o IPTU incidente sobre os imóveis de sua propriedade, bem como a **isenção** das Taxas de Serviços Urbanos – TSU, conforme previsto no **artigo 113, da Lei 1890/1983** e Taxas de Fiscalização de Atividade, incidentes sobre as unidades em funcionamento neste Município, nos termos do **artigo 85**, **da Lei nº 1890/1983**.Declara, sob as penas da lei, para os fins de concessão de isenção da TSU, que os imóveis de sua propriedade, objeto do presente pedido, são de uso próprio, não alugados ou cedidos a terceiros.Declara, ainda, que cumpre integralmente o disposto no artigo 14 da Lei nº 5172/1966 e que se compromete a enviar toda a documentação exigida pelo Fisco, no prazo estabelecido, podendo ser através de mensagem eletrônica. Apresenta, também, relação anexa dos imóveis e inscrições cadastrais das unidades sediadas, para os fins de levantamento e análise necessários.E, por ser a expressão da verdade, firma o presente. |
| ASSINATURA | DATA |

Se procurador informar:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome | RG | CPF | Telefone |
| E-mail |

Documentos necessários:

|  |
| --- |
| 1. 1) Cópias dos documentos do RG e do CPF do representante legal, ou se for o caso, do procurador, com a respectiva procuração específica em documento original; 2) Cópia do estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Títulos e Documentos e alterações; 3) Cópia de Ata de eleição da atual Diretoria; 4) Cópia do título de propriedade, posse ou domínio útil do imóvel, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis – Certidão de Matrícula atualizada. 6) Cópia de prova de registro nos órgãos de educação, de assistência social ou no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, conforme o caso.
 |